

PUBLICADO DOC 15/09/2007

PARECER Nº 946/2007 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 710/06.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Chico Macena, que visa denominar Praça Joaquim Figueiredo de Almeida o logradouro público inominado situado entre a Rua Alcino Fidélis e a Rua Barra de Paraopeba, Vila Nossa Senhora do Retiro, Distrito de Pirituba, Subprefeitura de Pirituba.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Todavia, a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como à descrição do logradouro indicada pelo Executivo às fls. 11, sugerimos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 710/06.

Denomina Praça Joaquim Figueiredo de Almeida logradouro público inominado situado na Vila Nossa Senhora do Retiro, Distrito de Pirituba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Joaquim Figueiredo de Almeida o logradouro público inominado situado entre a Rua Alcino Fidélis e Rua Barra de Paraopeba (Setor 106 - Quadra 37), Vila Nossa Senhora do Retiro, Distrito de Pirituba, Subprefeitura de Pirituba.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 27/06/07.

João Antônio – Presidente

Tião Farias – Relator

Agnaldo Timóteo

Claudete Alves

Farhat

Jooji Hato

Jorge Borges